



PORTARIA Nº 2446/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **PEDRO DE SOUSA**, portador da cédula de identidade RG nº 3.492.209-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 474.348.809-53, ocupante do Cargo de Carreira de Servente Geral, admitido em 20.03.2001 pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de março de 2011 a 19 de março de 2013 passando da referência 09 para referência 10, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



EXEQUENTE MUNICIPAL DE UMUARAMA

AMARAL DO PARANÁ

17 de Outubro de 2013

17 de Outubro de 2013

17 de Outubro de 2013

17 de Outubro de 2013

17 de Outubro de 2013

17 de Outubro de 2013

17 de Outubro de 2013

17 de Outubro de 2013

17 de Outubro de 2013

17 de Outubro de 2013

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	17 de Outubro 2013
DE Nº	9.901
UMUARAMA	17 de Outubro 2013
Div. Oficial	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Secretaria de Administração